

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 1/3																																																																																																
Exercício: 2024																																																																																																			
Decreto nº 2397/2024 de 06/11/2024 Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências. O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei DECRETA Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 616.981,00 (seiscentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e um reais), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente: Suplementação <table><tr><td>03.000.00.000.0000.0.000.</td><td>SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</td><td></td><td></td></tr><tr><td>03.001.04.122.0002.2.130.</td><td>MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS</td><td></td><td></td></tr><tr><td>49 - 3.3.90.39.00.00</td><td>000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>25.650,00</td><td></td></tr><tr><td>06.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</td><td></td><td></td></tr><tr><td>06.004.26.782.0006.2.023.</td><td>MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL</td><td></td><td></td></tr><tr><td>159 - 3.3.90.39.00.00</td><td>000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>180.000,00</td><td></td></tr><tr><td>08.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE</td><td></td><td></td></tr><tr><td>08.003.18.541.0026.2.125.</td><td>MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE</td><td></td><td></td></tr><tr><td>249 - 3.3.90.39.00.00</td><td>000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>100.000,00</td><td></td></tr><tr><td>09.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE EDUCACAO</td><td></td><td></td></tr><tr><td>09.004.12.365.0017.2.050.</td><td>MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS</td><td></td><td></td></tr><tr><td>724 - 3.3.90.39.00.00</td><td>102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>30.000,00</td><td></td></tr><tr><td>11.000.00.000.0000.0.000.</td><td>DEPARTAMENTO DE SAUDE</td><td></td><td></td></tr><tr><td>11.002.10.301.0011.2.073.</td><td>MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI</td><td></td><td></td></tr><tr><td>403 - 3.3.90.14.00.00</td><td>303 DIÁRIAS - CIVIL</td><td>11.000,00</td><td></td></tr><tr><td>404 - 3.3.90.30.00.00</td><td>000 MATERIAL DE CONSUMO</td><td>100.000,00</td><td></td></tr><tr><td>411 - 3.3.90.39.00.00</td><td>000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>100.000,00</td><td></td></tr><tr><td>715 - 3.3.90.39.00.00</td><td>330 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</td><td>30.000,00</td><td></td></tr><tr><td>11.002.10.301.0014.2.078.</td><td>PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE</td><td></td><td></td></tr><tr><td>453 - 3.3.70.41.00.00</td><td>000 CONTRIBUIÇÕES</td><td>40.331,00</td><td></td></tr><tr><td colspan="2">Total Suplementação:</td><td>616.981,00</td><td></td></tr></table> Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos proveniente de anulação da dotação abaixo: Redução <table><tr><td>02.000.00.000.0000.0.000.</td><td>GABINETE DO PREFEITO</td><td></td><td></td></tr><tr><td>02.002.04.122.0002.2.009.</td><td>MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA</td><td></td><td></td></tr><tr><td>23 - 3.3.90.14.00.00</td><td>000 DIÁRIAS - CIVIL</td><td>5.000,00</td><td></td></tr></table>				03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO			03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS			49 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.650,00		06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL			159 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00		08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE			08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE			249 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO			09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS			724 - 3.3.90.39.00.00	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE			11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI			403 - 3.3.90.14.00.00	303 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00		404 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		411 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00		715 - 3.3.90.39.00.00	330 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		11.002.10.301.0014.2.078.	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			453 - 3.3.70.41.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES	40.331,00		Total Suplementação:		616.981,00		02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO			02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA			23 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO																																																																																																		
03.001.04.122.0002.2.130.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS																																																																																																		
49 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.650,00																																																																																																	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS																																																																																																		
06.004.26.782.0006.2.023.	MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL																																																																																																		
159 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00																																																																																																	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE																																																																																																		
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE																																																																																																		
249 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00																																																																																																	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO																																																																																																		
09.004.12.365.0017.2.050.	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - OUTROS RECURSOS																																																																																																		
724 - 3.3.90.39.00.00	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00																																																																																																	
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE																																																																																																		
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI																																																																																																		
403 - 3.3.90.14.00.00	303 DIÁRIAS - CIVIL	11.000,00																																																																																																	
404 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00																																																																																																	
411 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00																																																																																																	
715 - 3.3.90.39.00.00	330 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00																																																																																																	
11.002.10.301.0014.2.078.	PARTICIPACAO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE																																																																																																		
453 - 3.3.70.41.00.00	000 CONTRIBUIÇÕES	40.331,00																																																																																																	
Total Suplementação:		616.981,00																																																																																																	
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO																																																																																																		
02.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA																																																																																																		
23 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00																																																																																																	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 2/3
Exercício: 2024			
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FAZENDA		
04.001.04.123.0002.2.135.	MANUTENCAO DO GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS		
56 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	
04.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
69 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	
72 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.650,00	
04.005.04.123.0002.2.014.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CONTABILIDADE		
93 - 3.3.90.14.00.00	000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.002.04.122.0002.2.021.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA		
130 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
06.005.04.122.0002.2.031.	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ENGENHARIA		
179 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
06.005.04.122.0002.9.136.	REFORMA E AMPLIACAO DE PROPRIOS PUBLICOS		
183 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.110,00	
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
07.001.04.122.0002.2.040.	GABINETE DO DIRETOR		
216 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.101,50	
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA E MEIO-AMBIENTE		
08.002.20.122.0023.1.059.	IMPLANTACAO DO PARQUE DE EXPOSICOES		
230 - 4.4.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00	
08.002.20.122.0023.2.124.	MANUTENCAO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
232 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	2.231,00	
08.003.18.541.0026.2.125.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE MEIO AMBIENTE		
246 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
09.001.12.122.0002.2.045.	MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIA DE EDUCACAO		
259 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111,00	
09.002.12.131.0003.2.048.	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE DIVULGACAO DA EDUCACAO		
260 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
262 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,01	
09.002.12.361.0016.2.047.	MANUT. DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECU		
292 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.235,05	
09.003.12.361.0019.2.055.	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
309 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
687 - 3.3.90.39.00.00	102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO CULTURA E TURISMO		
10.002.13.392.0021.2.061.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA E TURISMO		
384 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.016,93	
10.002.13.392.0021.2.062.	FESTAS CIVICAS E COMEMORACOES POPULARES		
387 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	11.100,00	
389 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA Estado do Paraná Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99		Pág. 3/3
Exercício: 2024			
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
11.002.10.301.0011.2.073.	MANUTENCAO DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICI		
714 - 3.3.90.30.00.00	330 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
12.001.27.812.0022.2.110.	MANUTENCAO DA DIVISAO DE ESPORTES		
492 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
13.001.06.153.0004.2.240.	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
501 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.325,51	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.001.08.244.0025.2.252.	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DO IDOSO		
531 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	
14.002.08.243.0036.6.102.	MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA E DI		
555 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.099.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
559 - 9.9.99.99.00.00	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	319.000,00	
Total Redução:		616.981,00	
Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.			
Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 06/11/2024.			
		LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA PREFEITO	



MUNICIPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 2.398/2024

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, à título precário e gratuito, por prazo indeterminado, à Associação dos Sericultores de Araruna - ARASEDA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica outorgado, à Associação dos Sericultores de Araruna - ARASEDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.054.854/0001-35, permissão de uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, de 01 (uma) carreta basculante hidráulica, metálica, 6 toneladas, rodado duplo.

Art. 2º. Fica a presente permissão de uso condicionada as cláusulas contidas no respectivo contrato de permissão de uso.

Art. 3º. Os bens descritos neste Decreto não poderão ser objeto de direito real de garantia para fins de qualquer dívida ou financiamento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 07 de novembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9863